



PORTARIA N° 014, de 12 de janeiro de 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos do inciso II e § 1º, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 10 e art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO que a servidora exerceu no ano de 2025, a função de Presidente da Comissão de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal, desempenhando atividades de relevante interesse administrativo e a experiência administrativa adquirida pela servidora desde o ano passado, demonstrando capacidade técnica, comprometimento e eficiência na condução dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO que, no exercício da referida função, a servidora é responsável pela coordenação, controle, organização e fiscalização dos bens patrimoniais e materiais permanentes e de consumo, assegurando a correta guarda, utilização, movimentação e conservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a servidora é pós-graduada em Direito Administrativo, Direitos Humanos, Direito Constitucional e Gestão Pública, detendo conhecimentos técnicos voltados ao planejamento, controle, eficiência administrativa, além da gestão patrimonial, responsabilização de agentes, observância dos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a servidora possui pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos, qualificação que contribui para a organização, coordenação e condução dos trabalhos da Comissão, bem como para o gerenciamento de rotinas administrativas;

CONSIDERANDO que as atribuições exercidas na Presidência da Comissão de Almoxarifado e Patrimônio exigem elevado grau de responsabilidade, conhecimento técnico multidisciplinar e experiência administrativa, justificando o reconhecimento da complexidade e relevância da função;

resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida gratificação de função à servidora **Janiele Alves dos Reis**, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, pelo exercício das funções de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, atuando como Presidente nas respectivas comissões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Carmo do Paranaíba, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Presidente da Câmara -

GERALDO MAGELA DE SOUZA
- Vice-Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

Registrada no livro próprio, página 290,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 12-01-2026.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

